



TORNEIO NACIONAL de GINÁSTICA ACROBÁTICA 2019

GENERALIDADES

OBJETIVO

O objetivo deste programa desenvolvido pela Confederação Brasileira de Ginástica e pelo Comitê Técnico é de divulgar, estimular e desenvolver a Ginástica Acrobática em todo território nacional, além de servir como orientação para evolução técnica do ginasta iniciante.

INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas até a data constante no Calendário da CBG mediante envio da Ficha de Inscrição.

Artigo 1: NÍVEIS E EVENTOS

- 1.1 A competição será dividida em 3 níveis, respeitando suas regras específicas e nível de dificuldade exigida: Nível Iniciante, Intermediário e Avançado.
- 1.2 Nos Níveis Iniciante e Intermediário, a competição não haverá divisão em Categorias por idade e incluirá 4 eventos:

Pares Femininos	Grupos Femininos
Pares Masculinos	Pares Mistos
- 1.3 No Nível Avançado, a competição haverá divisão em 2 Categorias por idade e incluirá 5 eventos.

Categorias:

Pré-infantil	(9 a 15 anos)	Nascidos de 2010 a 2004
Infantil	(11 anos em diante)	Nascidos até 2008

Eventos:

Pares Femininos	Grupos Femininos
Pares Masculinos	Pares Mistos
Grupos Masculinos	

Artigo 2: PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Não há limite de pares ou grupos inscritos por categoria em qualquer evento.
- 2.2 Cada atleta deve competir em somente um evento, um nível e uma categoria.
- 2.3 Nos Níveis Iniciante e Intermediário não será permitida em hipótese alguma a participação de ginastas que competiram no Campeonato Brasileiro de Ginástica Acrobática da CBG ou em Campeonatos Internacionais Oficiais de Ginástica Acrobática da FIG.



- 2.4 No Nível Avançado, um(a) ginasta que participou de uma dupla em um Campeonato Brasileiro de Ginástica Acrobática da CBG ou Campeonatos Internacionais Oficiais de Ginástica Acrobática da FIG, não poderá participar do Torneio Nacional durante dois anos após este evento com a mesma dupla, ou outra dupla que também participou de um Campeonato Brasileiro de Ginástica Acrobática da CBG ou Campeonatos Internacionais Oficiais de Ginástica Acrobática da FIG no mesmo período.
- 2.5 No Nível Avançado, um(a) ginasta que participou de um grupo em um Campeonato Brasileiro de Ginástica Acrobática da CBG ou Campeonatos Internacionais Oficiais de Ginástica Acrobática da FIG, não poderá participar do Torneio Nacional durante dois anos após este evento com o mesmo grupo, somente se menos de 50% dele não tiver experiência em competições nacionais ou internacionais.
Exemplo: No Trio, somente um integrante poderá ter esta experiência de competições nacionais ou internacionais e no quarteto somente dois integrantes.
- 2.6 Em todos os níveis é permitida a participação de ginastas que completem 9 anos durante o ano vigente. A idade do Competidor é definida pelo seu ano de nascimento, considerando dia 01/01/2019 até dia 31/12/2019. Por exemplo, um ginasta que faz 16 anos em 29 de dezembro de 2019 é considerado com 16 anos durante todo o ano, de 1 janeiro até 31 de dezembro.

Artigo 3: PREMIAÇÃO

Por prova:

Para o Nível Iniciante, a Nota Total é determinada através da Nota de Execução Técnica multiplicada por 2 (Nota E). Serão premiados os 6 primeiros pares/grupos destaque de cada evento e os demais ginastas participantes receberão medalha de participação.

Para o Nível Intermediário, a Nota Total é determinada através da Soma da Nota E (Nota de Execução Técnica multiplicada por 2) à Nota A (Nota de Execução Artística). Serão premiados os 6 primeiros pares/grupos destaque de cada evento e os demais ginastas participantes receberão medalha de participação.

Para o Nível Avançado, a Nota Total é determinada somando:

- A média da Nota de Execução Técnica multiplicada por 2 (Nota E);
- A média da Nota de Execução Artística (Nota A);
- O Valor de Dificuldade do exercício (Nota D).

Serão premiados do 1º ao 6º lugar em cada categoria e evento. Os demais ginastas participantes receberão medalha de participação.

**Equipe:**

A equipe com maior número de participantes somando os **Níveis Iniciante e Intermediário** receberá um **Troféu Eficiência**.

No **Nível Avançado**, serão premiados com troféus os **três primeiros colocados** somando as 4 (quatro) melhores notas, sendo duas do Pré-infantil e duas do Infantil, independente do evento.

- 3.1 Desempate para o Troféu Eficiência:
Em caso de empate, ambas equipes serão premiadas.
- 3.2 Desempate para o Nível Avançado:
 - 3.1.1. A soma da Nota E com Nota A do Exercício Combinado, sem contar a Nota de Dificuldade.
 - 3.1.2. A nota mais alta de Execução Técnica somada a nota mais alta de Execução Artística vindo do Exercício Combinado.
 - 3.1.3. A nota mais alta de Execução Técnica Exercício Combinado.
 - 3.1.4. A nota mais alta de Execução Artística vindo Exercício Combinado.
 - 3.1.5. Se um empate ainda permanecer, ambos serão premiados na mesma classificação.

Artigo 4: PROMOÇÃO

As promoções automáticas acontecerão nos Níveis Iniciante e Intermediário respeitando a tabela abaixo:

	Categoria	Nota para Promoção
Duplas	Iniciante	18
	Avançado	26
Grupos Femininos	Iniciante	17
	Avançado	25
Grupos Masculinos	Iniciante	16
	Avançado	24

- 4.1 Um(a) ginasta que participou de um grupo/dupla que recebeu Promoção Automática não poderá participar do Torneio Nacional de Ginástica Acrobática em mesmo nível durante um ano após este evento com o mesmo grupo/dupla, somente se houver mudança na formação em 50%. Exemplo: No Grupo Feminino, somente um integrante poderá ter recebido Promoção Automática.
- 4.2 É direito do professor ou treinador optar pela passagem de nível mesmo que a dupla/grupo não tenha atingido a pontuação limite. Após esta passagem, os atletas desta dupla/grupo deverão respeitar o Artigo 4.1.



NÍVEL INICIANTE

Regulamento Específico

Artigo 5: COMPOSIÇÃO DO EXERCÍCIO

- 5.1 Cada Par e Grupo apresenta um Exercício Combinado sem acompanhamento musical.
- 5.2 O exercício será composto por figuras acrobáticas selecionadas da TABELA DE ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS em anexo ao regulamento e Elementos Individuais.
- 5.3 Deve conter 1 figura acrobática de cada grupo específico, totalizando 4 figuras. O tempo de manutenção e/ou a rotação prescrita na imagem devem ser respeitados.
- 5.4 O exercício deve conter a quantidade de elementos individuais de cada categoria conforme descrito no item 5.5, sendo escolhido dentro das opções descritas abaixo:
SALTO: galope, grupado, tesoura, gazela, salto com giro (180º ou 360º), salto em grande afastamento ântero-posterior (salto extensão);
EQUILÍBRIO: avião, vela, parada de cabeça, vela invertida (peixinho);
FLEXIBILIDADE: espacate (lateral ou ântero-posterior), ponte, sapinho, reversão (para frente ou para trás);
TUMBLING: rolamento (para frente ou para trás), estrela, rodante.

ATENÇÃO:

A Dupla ou Grupo que executar elementos individuais ou acrobáticos a mais ou a menos que o número exigido, ou diferente dos elementos descritos, ou fora da ordem prescrita, receberá uma penalidade de 1.0 ponto na Nota Final por cada ocorrência.

- 5.5 O exercício deve respeitar a ordem abaixo:
1. Pose inicial livre;
 2. 1 Equilíbrio (deverá ser mantido por 2");
 3. 2 Saltos em seqüência;
 4. Acrobático IN1 da Tabela de Elementos Obrigatórios;
 5. 1 Tumbling;
 6. Acrobático IN2 da Tabela de Elementos Obrigatórios;
 7. 1 Tumbling (diferente do realizado anteriormente);
 8. Acrobático IN3 da Tabela de Elementos Obrigatórios;
 9. 1 Flexibilidade (deverá ser mantido por 2");
 10. Acrobático IN4 da Tabela de Elementos Obrigatórios;
 11. 1 Pose final livre.



NÍVEL INTERMEDIÁRIO

Regulamento Específico

Artigo 6: COMPOSIÇÃO DO EXERCÍCIO

- 6.1 Cada Par e Grupo apresenta um Exercício Combinado Obrigatório com acompanhamento musical conforme vídeo disponibilizado. Há um vídeo específico para cada evento (um para Pares Femininos, um para Pares Masculinos, um para Pares Mistos, um para Grupos Femininos e um para Grupos Masculinos). Todos devem apresentar **coreografia e música exatamente como demonstrado no vídeo**.
- 6.2 O exercício será composto por figuras acrobáticas selecionadas da TABELA DE ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS em anexo ao regulamento e Elementos Individuais.
- 6.3 Quando no vídeo houver uma figura acrobática, haverá a possibilidade de realização de outra figura **de mesma linha**.
- 6.4 O exercício deve conter a quantidade de elementos individuais de cada categoria conforme vídeo disponibilizado, havendo a possibilidade de realização de outro elemento individual de mesma categoria que deve ser escolhido dentre as opções abaixo:
SALTO: galope, grupado, tesoura, gazela, salto com giro (180º ou 360º), salto em grande afastamento ântero-posterior (salto extensão), salto boucle (salto com o pé à cabeça ou anel);
EQUILÍBRIO: avião, vela, parada de cabeça, vela invertida (peixinho), parada de cotovelos;
FLEXIBILIDADE: espacate (lateral ou ântero-posterior), ponte, sapinho, reversão (para frente ou para trás);
TUMBLING: rolamento (para frente ou para trás), estrela, rodante, hiber.

ATENÇÃO:

A Dupla ou Grupo que executar elementos individuais ou acrobáticos a mais ou a menos que o número exigido, ou diferente dos elementos descritos, ou fora da ordem prescrita, receberá uma penalidade de 1.0 ponto na Nota Final por cada ocorrência.
Proibida a execução de Flic ou Mortal (para frente ou para trás). Uma penalidade de 1.0 ponto na nota final será aplicada por cada ocorrência.



NÍVEL AVANÇADO

Categorias Pré-infantil e Infantil

Regulamento Específico

Artigo 7: COMPOSIÇÃO DO EXERCÍCIO

(Elementos Acrobáticos)

- 7.1 Cada Par e Grupo apresenta um exercício Combinado.
- 7.2 O exercício será composto por figuras acrobáticas selecionadas da TABELA DE ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS em anexo ao regulamento.
PARES: deve conter 1 figura acrobática de cada grupo específico, totalizando 3 figuras estáticas e 3 figuras dinâmicas.
GRUPOS: deve conter 2 figuras estáticas de dois dos grupos específicos e 3 figuras dinâmicas.
- 7.3 A Dupla ou Grupo que executar figuras acrobáticas a mais ou a menos que o número exigido ou diferente dos elementos descritos na tabela receberá uma penalidade de 1.0 ponto na Nota Final por cada ocorrência.
- 7.4 O Exercício não deve exceder 2'00".

Artigo 8: COMPOSIÇÃO DO EXERCÍCIO

(Elementos Individuais)

- 8.1 Ginastas devem executar elementos individuais simultaneamente ou em imediata sucessão.
- 8.2 Os elementos individuais devem ser selecionados da Tabela de Dificuldade da FIG.
- 8.3 Cada ginasta deve executar obrigatoriamente um mínimo de 3 elementos individuais: 1 equilíbrio, 1 flexibilidade e 1 tumbling. Além desses elementos individuais obrigatórios, cada ginasta de par/grupo poderá executar 2 elementos individuais adicionais, sendo 1 elemento deverá ser escolhido entre equilíbrio, flexibilidade ou agilidade e 1 elemento deverá ser um tumbling, que deverá estar descrito no diagrama. Uma penalidade de 1.0 será aplicada por falta de Requerimento Especial se todos os ginastas não executarem os TRÊS tipos de elementos obrigatórios. Esta penalidade é aplicada uma vez em todo o exercício, mesmo se mais do que um ginasta falhar neste Requerimento Especial.
- 8.4 Elementos coreográficos (giros, saltos, saltitos, ondas etc.) podem ser utilizados para valorizar a construção do exercício. Se este exercício tiver valor no código será considerado um dos elementos individuais acima.



Artigo

9: JULGAMENTO PARA NÍVEL AVANÇADO

- 9.1 A ênfase da competição do Nível Avançado é uma perfeita execução técnica e artística mais que a DIFICULDADE.
- 9.2 Todos os exercícios serão julgados de acordo com o Código de Pontos da FIG de Ginástica Acrobática e o Regulamento Técnico.
- 9.3 Cada elemento escolhido da TABELA DE ELEMENTOS COMPULSÓRIOS tem um nível diferenciado de valor de dificuldade, na qual é usado para determinar o Valor de Dificuldade do exercício.
- 9.4 A Nota D (valor de dificuldade final do exercício) será determinada pelo valor da somatória de todos os elementos acrobáticos (elementos estáticos + elementos dinâmicos).
- 9.4.1 Caso o valor da somatória seja superior a 1,0, a Nota D equivalerá a 1,0.
- 9.4.2 Valor da somatória dos elementos dinâmicos não deve ser mais que o dobro da somatória dos elementos estáticos (e vice-versa).
- 9.5 Nota Total é determinada somando:
- A média da nota Técnica multiplicada por 2 (Execução ou Nota E)
 - A média da nota Artística (Artística ou Nota A)
 - O Valor de Dificuldade do exercício (Nota D)

NOTA TOTAL = NOTA E + NOTA A + NOTA D

- 9.6 Penalidades são aplicadas na Nota Total do CPJ e JD de acordo com o Código de Pontos da FIG.

Nota Total – Penalidades = Nota Final

Artigo 10: OBSERVAÇÕES PARA TODOS OS NÍVEIS

- 10.1 Se a banca de arbitragem for composta de 3 árbitros será cortada a nota mais alta e mais baixa. A nota final será a do meio.
- 10.2 O diagrama em extensão PDF deverá ser enviado com 7 dias de antecedência à competição através do email acrodeise@uol.com.br. Ex.: se o primeiro dia de treino de pódio ocorrer dia 08 de outubro, o diagrama deverá ser entregue até dia 01 de outubro. Após esta data cada diagrama receberá uma penalidade de 0,3 pontos aplicada pelo CPJ.



- 10.3 Pequenas alterações nos diagramas poderão ser realizadas até o 1º dia de competição, porém haverá uma penalidade de 0,3 pontos. Estas mudanças poderão ocorrer nos seguintes casos: 1- Falta do valor de dificuldade em qualquer parte do diagrama; 2- Falta do número da página do exercício; 3- Falta do número do elemento na tabela de dificuldade; 4- Falta do tempo da manutenção; 5- Ordem de elementos incorreta; 6- Elementos de pares/grupos e/ou elementos individuais declarados a mais ou a menos.
- 10.4 As equipes deverão respeitar os horários dos treinos de pódio, não juntando atletas que competem Torneio Nacional com atletas que competem o Campeonato Brasileiro (ou vice-versa) ou de outros rodízios.
- 10.5 Apenas os profissionais descritos na inscrição da equipe poderão acompanhar os atletas nas diferentes áreas de competição do evento.